



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

CEP: 13730-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

[www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

### 1º TERMO ADITIVO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2024

O **MUNICÍPIO DE MIRACATU**, com sede a Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, nº 360 – Centro - Miracatu/SP, inscrito no CNPJ n.º 46.583.654/001-96, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ**, RG 45.\*\*\*.\*\*\*-0 e CPF \*76.\*\*\*.\*\*\*8-27 e, de outro lado, a empresa **METALURGICA LAMB LTDA**, inscrita no CNPJ nº 14.037.993/0001-80, com sede na Rua Jorge Frederico a Koehler, nº 5.679, Parque Industrial III, CEP 85960-000, Rondon/PR, e-mail [lambindustria@gmail.com](mailto:lambindustria@gmail.com), neste ato representada pelo senhor **FABIANO ELIAS LAMB**, RG nº 6.\*\*\*.\*\*\*-8 e CPF nº \*07.\*\*\*.\*\*\*-08, doravante denominada simplesmente **ADJUDICATÁRIA**, tendo em vista o resultado da **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024, PROCESSO Nº 2.057/2024**, assinam o presente **TERMO ADITIVO** pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - As partes aceitam em comum acordo a prorrogação e renovação quantitativa inicial da Ata de Registro de Preços nº 160/2024, com espeque nos comandos insculpidos no Art. 84 da Lei 14.133/2021, cujo objeto visa a contratação de empresa especializada para “**implantação de abrigos em paradas de ônibus**”.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Condicionada à solicitação e justificativa do Departamento Municipal de Obras, com amparo do Parecer Jurídico nº 162/2025, apensos ao Proc. Administrativo Digital 1DOC nº 3.260/2025, fica aditada a Ata de Registro de Preços nº 160/2024, adicionando 12 meses ao processo original, abrangendo o período de **21/06/2025 a 21/06/2026**.

METALURGICA LAMB LTDA						
Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	VI. Unitário	VI. Total
1	20	SERV	Fornecimento e instalação de ABRIGO 06 LUGARES	PROPRIA	R\$32.030,71	R\$ 640.614,27
2	20	SERV	Fornecimento e instalação de ABRIGO LUGARES	PROPRIA	R\$26.307,03	R\$ 526.140,66
3	10	SERV	Fornecimento e instalação de ABRIGO 04 LUGARES	PROPRIA	R\$12.774,51	R\$ 127.745,07
<b>VALOR TOTAL R\$ 1.294.500,00 (um milhão duzentos e noventa e quatro mil e quinhentos reais)</b>						

**CLÁUSULA QUARTA** - Ratificam-se integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas na ata original, do qual este Termo Aditivo passa a fazer parte integrante e complementar. E, por estarem justos e acertados, após lido e achado conforme, assinam o presente instrumento via Plataforma Digital 1DOC.

**VINÍCIUS  
BRANDÃO DE  
QUEIRÓZ**  
Prefeito Municipal

**METALURGICA  
LAMB LTDA CNPJ:**  
14.037.993/0001-80

**THIAGO MARTINS  
LINHARES LOPES**  
Diretor do Depto  
Municipal de Obras  
Gestor do Contrato

**GABRIEL LOPES  
GRASSMANN**  
Fiscal do Contrato  
CAU A1735721



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

CEP: 13730-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

[www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

**CNPJ:** 46.583.654/0001-96

**CONTRATADA:** METALURGICA LAMB LTDA

**CNPJ nº:** 14.037.993/0001-80

**ADITIVO 1 - ARP Nº:** 160/2024

**DATA DA ASSINATURA:** 29/05/2025

**VIGÊNCIA:** 21/06/2025 a 21/06/2026

**VALOR:** R\$ 1.294.500,00 (um milhão duzentos e noventa e quatro mil e quinhentos reais).

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024 – PROCESSO Nº 2057/2024**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ABRIGOS EM PARADA DE ÔNIBUS

**ADVOGADA:** HERLY CARVALHO COSTA – OAB/SP nº 364.123 – E-mail: [jurídico@miracatu.sp.gov.br](mailto:jurídico@miracatu.sp.gov.br)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

#### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

#### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**Miracatu/SP, 29 de maio de 2025.**

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU**

## **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS**

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

CEP: 13730-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

[www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

---

Nome: Vinícius Brandão De Queiroz

Cargo: Prefeito

CPF: \*76.\*\*\*.3\*\*-27

### **RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:**

Nome: Vinícius Brandão De Queiroz

Cargo: Prefeito

CPF: \*76.\*\*\*.3\*\*-27

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

#### **Pelo contratante:**

Nome: Vinícius Brandão De Queiroz

Cargo: Prefeito

CPF: \*76.\*\*\*.3\*\*-27

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: Thiago Martins Linhares Lopes

Cargo: Diretor do Departamento de Obras

CPF: \*15.\*\*\*.7\*\*-92

#### **Pela ADJUDICATÁRIA:**

Nome: Fabiano Elias Lamb

Cargo: Sócio Administrador

CPF: \*07.\*\*\*.\*\*\*-08

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: Vinícius Brandão De Queiroz

Cargo: Prefeito

CPF: \*76.\*\*\*.3\*\*-27

Assinatura: \_\_\_\_\_